

PORTARIA MUNICIPAL nº 058/2025
de 14 de fevereiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado 12.000 btus instalados, para a EMEI “A Sementinha” e EMEF Aníbal Magni, com a empresa **MATEUS RICARDO SEGER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 535, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.015000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (111)

Código Reduzido: 5855

123650111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149)

Código Reduzido: 5856

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 14 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico